



# Instituto de Previdência Municipal de Urânia

**I P R E M U**

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: [ipremurania@gmail.com](mailto:ipremurania@gmail.com) - Tel/Fax (017) 3634-3494

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 -Sala 08 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

**PORTARIA Nº 007/2022**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAFAEL CALBO DA SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições legais;**


**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder Pensão por Morte, deixada pelo Inativo Sr. Gonçalo Izaías Eleutério a Senhora Adenir Aparecida de Oliveira, portadora do RG nº. 25.567.384-X e CPF n. 214.003.828-23, nos termos artigo 201, § 2º, todos da Constituição Federal/88, do artigo 12º, artigo 14º, artigo 20 e artigo 22 da Lei Complementar Municipal nº 006/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Urânia, 12 de Maio de 2022.

  
RAFAEL CALBO DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE